

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****5732278-5**

1. Responsável Técnico

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2508915904
Registro: 103070-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

Endereço: Av. Euclides da Cunha

Complemento:

Cidade: MARAVILHA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.000,00

CPF/CNPJ: 00.961.206/0001-88
Nº: 160

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89874-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima

Complemento:

Cidade: BOM JESUS DO OESTE

Data de Início: 01/02/2016

Data de Término: 25/02/2016

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 00

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89873-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Quilowatt(s)
Instalação elétrica em baixa tensão para fins industriais		17,10	
Iluminação pública		17,10	

5. Observações

Projeto e orçamento elétrico para iluminação da praça municipal de Bom Jesus do Oeste - SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/02/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 07/03/2016

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOM JESUS DO OESTE - SC, 25 de Fevereiro de 2016

GLAUBER SARTORI GANDOLFI

013.251.990-95

Contratante: Associação dos Municípios do Entre Rios

00.961.206/0001-88